



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.028 DE 13 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 24 de maio de 2021, a Servidora Pública Municipal DENISE ANDREOTI MENDES FLORIANO, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo: 18-02-2020 a 17-02-2021

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
